



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 13 de Janeiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ N° 008– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

DECRETO N.º 004 DE 13 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e suas alterações conforme Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **ELISA ARAÚJO QUINTÃO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 121.327.546-67, portadora da Cédula de Identidade nº MG -18.400.233 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 13 de Janeiro de 2015.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Aos treze dias do mês de janeiro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **ELISA ARAÚJO QUINTÃO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 121.327.546-67, portadora da Cédula de Identidade nº MG -18.400.233 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 13 de Janeiro de 2015

ELISA ARAÚJO QUINTÃO
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA da Publicação do Decreto N°004/2015 - DOE, Ano III nº 007 de 12/01/2015
Onde se Lê: Decreto N° 004/2015 lê-se 003/2015

ERRATA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°02/2015

Onde se lê:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 13 de Janeiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ N° 008– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.536.066/0001-26, situada á Rod. BR 381-Km235, Águas Claras, Santana do Paraíso- MG, Cep:35.167-000 , neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Alex Sandro Gomes de Andrade,CPF:023.244.037-90, aqui denominado CONTRATADO

Vital Engenharia Ambiental S/A

Rep. Legal: Alex Sandro Gomes de Andrade

Se lê:

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.536.066/0001-26, situada á Rod. BR 381-Km235, Águas Claras, Santana do Paraíso- MG, Cep:35.167-000 , neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Lelis Antônio Carlos, CPF:261.305.216.34, aqui denominado CONTRATADO.

Vital Engenharia Ambiental S/A

Rep. Legal: Lelis Antônio Carlos

CPF: 261.305.216-34

Felipe PrestBernabé

CPF:082.059.337-07

Diretor

Vital Engenharia Ambiental S/A

Extrato de Contrato nº 03/2015

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

CONTRATADO:José André de Castro

OBJETO:locação de natureza residencial, do imóvel situado à Av: Brasil, 06 Cava Grande-